

O comércio internacional de queijo fundido e a participação brasileira

Kennya Beatriz Siqueira e Marcos Cicarini Hott

Considerado por muito tempo como um importador líquido de lácteos, o Brasil tem lentamente ganhado espaço no comércio internacional de leite e derivados. Desde 2004, o País tem sido superavitário na balança comercial de lácteos, destacando-se principalmente nas exportações de leite concentrado, leite em pó integral e queijos. Dentre os queijos, sobressai a exportação de queijos fundidos brasileiros, apresentando crescimento do volume exportado desde 2002, conforme mostra a Fig. 1.

As exportações de queijo fundido do Brasil cresceram a uma taxa média de 20,4%

ao ano entre 2002 e 2008, alcançando um valor total exportado de US\$ 14,7 milhões no último ano. Porém, o País ainda encontra-se na 25ª. posição no *ranking* dos maiores exportadores de queijo fundido.

Os maiores exportadores de queijo fundido em 2007 foram: França, Alemanha, Bélgica, Austrália e Polônia. Com exceção da Austrália, os demais são todos pertencentes à União Européia. Estes países têm exportado principalmente para os países vizinhos. Tal fato tem ocorrido também com o Brasil. O País tem exportado especialmente para os países da América do Sul. A Argentina é o maior comprador de queijo fundido do Brasil, importando, em média, 50% do total de queijo fundido exportado pelo País. Os demais compradores do Brasil em 2007 foram: Chile (22,3%), Paraguai (5%), Uruguai (4,2%) e Colômbia (3,9%).

No entanto, o Brasil não tem atingido os grandes mercados compradores de queijo fundido, os quais são: Reino Unido, Arábia Saudita, Itália, França e Bélgica. Estes países juntos importaram 43,2% do total mundial em 2007. A Fig. 2 mostra os principais fornecedores de queijo fundido para estes países.

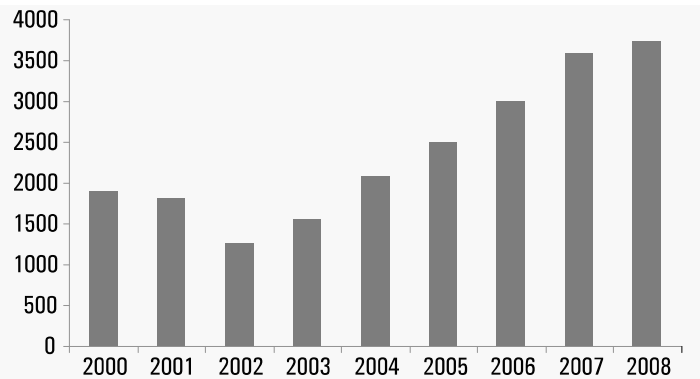


Fig. 1. Exportações de queijo fundido do Brasil de 2000 a 2008 (em mil t).

Fonte: UNdata (2009). Elaborado pelos autores.

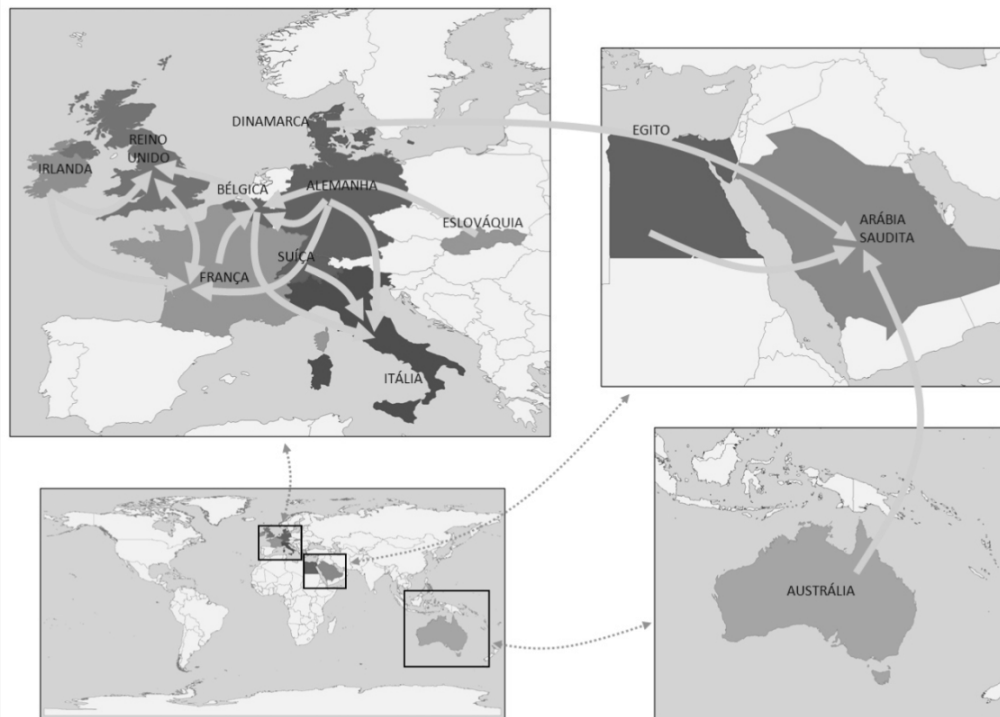


Fig. 2. Principais fornecedores de queijo fundido para os principais compradores em 2007.

Fonte: Comtrade (2009). Elaborado pelos autores.

Como pode-se observar pela Fig. 2, o comércio internacional de queijo fundido concentra-se principalmente na Europa. Dos maiores importadores de queijo fundido, apenas a Arábia Saudita importa do Brasil. Em 2007, o Brasil vendeu US\$ 654 mil para a Arábia Saudita, o que correspondeu a apenas 0,3% das importações desse país.

Um dos motivos pelos quais o Brasil não está tendo acesso a estes grandes mercados compradores de queijo fundido é a existência de barreiras ao livre comércio. Como os maiores compradores e fornecedores de queijo fundido são países da União Européia e, portanto, livres de tarifas para comercializar entre si, o comércio entre eles tende a ser maior. No entanto, no comércio com países extra-bloco, no qual se inclui o Brasil, os membros da UE aplicam tarifas. A Tabela 1 mostra as tarifas aplicadas pela União Européia ao Brasil.

Tabela 1. Tarifas aplicadas pela União Européia para os queijos fundidos provenientes do Brasil.

Código NCM	Tarifa aplicada (US\$/t)	Tarifa <i>ad valorem</i> equivalente (estimada)
0406.30.1010	1.886,60	29,29%
0406.30.1020	1.886,60	29,29%
0406.30.1090	1.886,60	29,29%
0406.30.3100	1.811,08	41,82%
0406.30.3900	1.886,60	44,67%
0406.30.9000	2.799,30	66,28%

Fonte: Macmap (2009).

Como pode ser observado pela Tabela 1, os países europeus aplicam tarifas *ad valorem* que variam entre 29,29% e 66,28% para os queijos fundidos do Brasil, o que dificulta a entrada de produtos brasileiros neste continente. Já a Arábia Saudita aplica uma tarifa geral de 5% para a maioria dos países, apresentando uma tarifa preferencial (0%) para a Liga dos Estados Árabes, no qual está incluído o Egito (um dos maiores fornecedores de queijo fundido para a Arábia Saudita). A Fig. 3 mostra a evolução dos preços médio de exportação de queijo fundido para o Brasil e os maiores exportadores deste produto.

Apesar de apresentar baixo custo de produção de leite e baixo preço do queijo fundido exportado, como mostra a Fig. 3, é evidente que o Brasil só terá acesso aos grandes mercados compradores de queijo fundido se a carga tarifária imposta sobre seus produtos for eliminada. Tais distorções do comércio internacional oneram o produto brasileiro e dificultam a ampliação das exportações de queijo fundido do Brasil. Diante disso, torna-se necessária a pressão brasileira para a maior atuação da OMC na defesa do livre comércio. Além disso, a participação em alianças e acordos econômicos para o livre comércio (como a UE, por exemplo) também tem se mostrado como ferramenta alternativa para ampliação das exportações em geral, e pode alavancar o comércio de queijo fundido brasileiro no exterior.

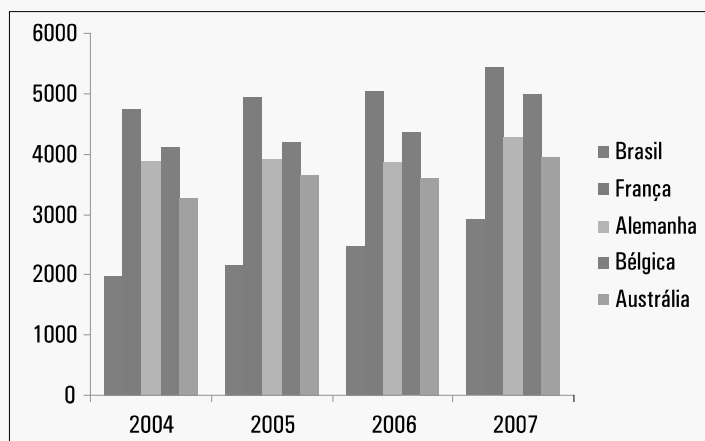


Fig. 3. Preços médios de exportação de queijo fundido para países selecionados.

Fonte: Comtrade (2009). Elaborado pelos autores.